



ATA NÚMERO UM

AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.,

No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 18horas, todos os acionistas da **AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.**, com sede na Praça 8 de Maio, n.º 38, 3000-300, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), titular do número de pessoa coletiva 518 376 419, constituída por escritura pública outorgada a vinte de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Cartório Notarial de Ana Cristina Paixão, em Coimbra, com o capital social de EUR 1.165.594,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros), representado por um 1.165.594 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e quatro) ações nominativas, no valor nominal de um euro cada uma, a saber:

- **Comunidade Intermunicipal de Coimbra**, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 508 354 617, devidamente representada por Emílio Augusto Ferreira Torrão, com poderes para o ato, conforme certidão da ata da reunião do Conselho intermunicipal da Região de Coimbra que fica arquivada e a fazer parte do expediente da presente reunião, titular de 583. 962 (quinhentas e oitenta e três mil novecentas e sessenta e duas) ações, com o valor nominal de um euro cada uma,

- **Município de Coimbra**, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 506 415 082, devidamente representada por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, com poderes para o ato, conforme certidão da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra que fica arquivada e a fazer parte do expediente da presente reunião, titular de 581. 632 (quinhentas e oitenta e um mil seiscentas e trinta e duas) ações, com o valor nominal de um euro cada uma;

deliberaram unanimemente, nos termos do disposto no número um do artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, o seguinte:

1. PONTO UM:

- Proceder à designação dos órgãos sociais da Sociedade, para o mandato correspondente ao triénio 2024-2026, fixando a sua remuneração e regime de prestação de caução, nos seguintes termos:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, viúvo, de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão n.º 04234244 9 ZX6, válido até 13/06/2029, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número 180294849, com domicílio profissional na Praça 8 de Maio – Paços do Município, União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu),

[Handwritten signature]
concelho de Coimbra;

Vice-Presidente: Luís Miguel Correia Antunes, casado, de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão n.º 10573788 7 ZX5, válido até 30/10/2028, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número 165880333, com domicílio profissional na Rua Dr. João Santos s/n, 3200-953 Lousã;

Secretário: António Miguel Costa Batista, casado, de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão 08555752 8 ZW8, válido até 15/06/2031, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número 192470914, com domicílio profissional na Rua Praça José Falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo;

Conselho de Administração:

Presidente: Emílio Augusto Ferreira Torrão, divorciado, de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão 07595124 0 ZX1, válido até 03/08/2031, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número 173151060, com domicílio profissional na Praça da República 11,3140-258 Montemor-o-Velho, o qual exercerá funções executivas;

Vogal: João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana, casado, de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão 04379190 5 ZV5, válido até 06/05/2031, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número 107329050, com domicílio profissional na Rua de Olivença, nº11, 1º andar 3000-306 Coimbra, o qual exercerá funções executivas;

Vogal: Ana Maria César Bastos Silva, casada, de nacionalidade portuguesa, titular do cartão de cidadão n.º 07822763 1 ZY1, válido até 03/08/2031, emitido pelas autoridades competentes da República Portuguesa, contribuinte fiscal número 188448179, com domicílio profissional na Praça 8 de Maio – Paços do Município, União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), concelho de Coimbra, o qual exercerá funções executivas.

- b) Fixar que os membros dos órgãos sociais ora designados não serão remunerados.
- c) Fixar que os membros dos órgãos sociais ora designados não prestarão caução.

2. PONTO DOIS:

Dar conhecimento à Sociedade que, nos termos legais, e conforme deliberação dos respetivos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes aqui acionistas, tomadas sob proposta dos respetivos órgãos executivos, foram designados para exercer funções no mandato correspondente ao triénio 2024-2026 os seguintes:

Fiscal Único:

Efetivo: Leal e Associado, SROC, LDA., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 347e na CMVM sob o nº 20220006, com sede na Rua Augusto Marques Bom, n.º 21, Santo António dos Olivais, 3200-218 Coimbra, pessoa coletiva nº 516 295 489, representada por José Luís de Sousa Leal, contribuinte fiscal nº 145 724 298, inscrito na Ordem dos Revisores de Contas sob o nº 616 e na CMVM sob o

n.º 20160262, portador do cartão de cidadão com o n.º 01463884 3 ZX2, válido até 02/08/2029, com domicílio profissional no mesmo endereço;

Suplente: Maria Manuel Artilheiro Coelho Gonçalves da Silva, Revisor Oficial de Consta, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1095 e na CMVM sob o nº 20160707, com domicílio profissional na Rua Augusto Marques Bom, n.º 21, Santo António dos Olivais, 3200-218 Coimbra, pessoa coletiva nº 197 562 973, contribuinte fiscal nº 197 562 973, portador do cartão de cidadão com o n.º 9678427 0ZX7, válido até 16/10/2028.

Por ser expressão da verdade, vai o presente documento ser assinado pelos acionistas da sociedade.

Pela **Comunidade Intermunicipal de Coimbra**: 

Pelo **Município de Coimbra**: 

